



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

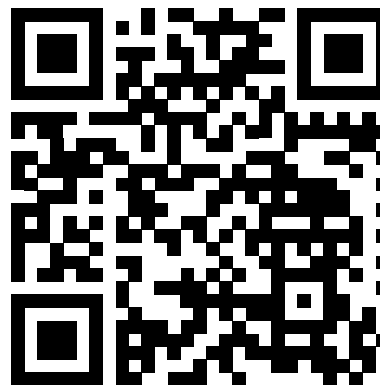
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.38.0.3-33
em 21/07/2022 16:48:51
IP com nº: 192.168.18.191
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=478

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE CREDENCIAMENTO: 002/2022 - AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2022
- ✎ AVISO DE ADIAMENTO: 044/2022 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 036/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2022 - SEMUS
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 1407.001/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 1407.001/2022
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2007.002/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2007.002/2022

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: 036/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 036/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA T. C. AUTO CENTER EIRELI.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde designado pelo Decreto nº 042/2022, torna público que realizará do dia 25 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2022 das 08:00h as 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, procedimento de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes legais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 21 de julho de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**. Secretário Municipal de Saúde. *Decreto nº 042/2022*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2022**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 042/2022, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 044/2022, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, com abertura prevista para o

dia 26 de JULHO de 2022, às 09:00h (Nove horas) na plataforma Compras Públicas, **FICA ADIADO "SINE DIE"**, motivo: Adequações no Termo de Referência e Edital, em razão de impugnação acatada. Anajatuba - MA, em 20 de JULHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº 042/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 - SEMUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 - SEMUS**

CONTRATO Nº 036/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **T. C. AUTO CENTER EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 88.647,40 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e **TIAGO MUNIZ BEZERRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 21 de julho de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº 042/2022*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1407.001/2022**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022****CONTRATO Nº 1407.001/2022. PARTES:**

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.784.976/0002-95. **OBJETO:**

Fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias de Município de Anajatuba -MA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº018/2022. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CÓDIGO DA FICHA: 60 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000 **FUNÇÃO:** 04

ADMINISTRAÇÃO **SUB_ FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122

0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 -

MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0017 2017

0000 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 4.4.90.52.00 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO**

MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. **LUCAS**

VINICIUS GOMES FIGUEIREDO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por

meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 14 de Julho de 2022.

LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº

006/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2007.002/2022

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CONTRATO Nº 2007.002/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J N.º 11.054.901/0001-82. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

ANAJATUBA/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.496.400,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADO À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** **CÓDIGO DA FICHA:** 82 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB_ FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122.0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122.0032.2021 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. ANAJATUBA - MA, 20 DE JULHO DE 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 036/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 036/2022-SEMUS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 036/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa T. C. AUTO CENTER EIRELI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;



RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) JOSÉ MARIA DUTRA FILHO, Decreto nº 086/2022, CPF nº 516.053.503-97, Cargo Coordenador de Transporte, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 036/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa T.C. AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 19.934.808/0001-74.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 036/2022 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

